



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 17/2011

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 2333/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-16 a jul.-17, com percentual negativo de 1,66%, resultando no valor de R\$ 2.655,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-8-2017, conforme Contrato n. 17/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 54ª ZE, em Soledade-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ FERNANDO ORTIZ DA ROCHA** e a Sra. **DÉBORA DORIGONI FRANÇA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.